



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025 - DISPENSA Nº 62/2025

Objeto: Aquisição de mascotes do programa educacional de resistência às drogas e à violência (PROERD) para aos alunos do 5º ano do ensino fundamental do município de Turvo/SC.

Contratante: MUNICÍPIO DE TURVO/SC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Nereu Ramos, nº 609, Centro, Turvo/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.548.983/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Heriberto Afonso Schmidt, portador do CPF nº 289.671.789-72.

Contratada: D.H. BRINQUEDOS E CONFECÇÃO LTDA, localizada na Rua João Teodoro Machado, 77 – Red. Alcides Juraszek Lucchetti, no município de Borrazópolis/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 59.783.143/0001-60, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. Douglas Gasparucho Garcia, portador do CPF nº 130.013.289-24.

Valor e Pagamento: O valor total da presente contratação é de R\$ 5.491,25 (cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos). O pagamento será á vista e efetuado até o 15º (décimo quinto) dia após o recebimento e atesto da Nota Fiscal pelo fiscal do Contrato, por transferência bancária ou depósito na conta do Contratado.

Vigência: 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura da Autorização de Fornecimento.

Dotação Orçamentária

06.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.010 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental

3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0500 (39)

Justificativa da Dispensa:

O Programa PROERD é uma ferramenta de Apoio Pedagógico e complementação educacional promovido pela Polícia Militar de Santa Catarina em parceria com a Secretaria Municipal de Educação. O Projeto tem o intuito de ser desenvolvido com os alunos das escolas do município, com o objetivo de promover incentivo e conscientização das crianças a resistirem às drogas e a violência, com a entrega do mascote leão DAREN aos formandos, animal este que representa a força e coragem para resistir às drogas e a violência. O mascote faz parte da estratégia pedagógica utilizada no Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD).

O presente objeto tem como justificativa aquisição de leãozinho mascotes, em virtude da formatura do PROERD- Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência. O programa tendo como objetivo envolver a polícia, a secretaria municipal de educação, as famílias e a comunidade na prevenção e combate às drogas dentro das escolas, levando em conta as vulnerabilidades que comprometem o desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

O município é contemplado com esse programa, oferecido pela Polícia Militar do Estado de Santa Catarina em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, sendo de sua responsabilidade implantá-lo junto às escolas do ensino fundamental, onde os alunos participam da formatura assumindo o compromisso de ficar longe das drogas e da violência.

O Programa Educacional de Resistência às Drogas consiste num esforço cooperativo estabelecido entre a Polícia Militar, a escola e a família. Tem por objetivo dotar jovens estudantes de informações e habilidades necessárias para viver de maneira saudável, sem drogas e violência.



O Programa Proerd atende todas as turmas da rede pública de ensino. Dessa forma, para coroar o trabalho realizado na escola e valorizar os alunos concluintes do Programa, é realizada a Formatura Proerd e durante a cerimônia, além de receber o certificado de conclusão de curso, os alunos receberão como premiação o mascote de pelúcia do PROERD, o leão DAREN, que simboliza a força, a presença e a coragem, para enfrentar o perigo das drogas na sociedade.

Justificativa da escolha do fornecedor e do preço:

A escolha da empresa D.H. BRINQUEDOS E CONFECÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.783.143/0001-60, se justifica em função da mesma possuir aptidão para atender plenamente ao objeto desta contratação, e ainda apresentou o menor preço na pesquisa realizada. O motivo da escolha foi a proposta mais vantajosa, sendo utilizado como seleção o menor preço. A escolha foi feita através de pesquisa de preços com empresas do ramo específico. Os orçamentos foram utilizados como proposta, pois as condições de contratação foram mantidas no transcurso da formalização desta demanda. O preço da contratação se encontra compatível com o valor do mercado, havendo suficiente previsão orçamentária para tal.

O expediente encontra-se devidamente justificado, conforme descrito na proposta, que segue anexo ao processo.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75 II, daquele Texto Federal.

Fundamento Legal:

A contratação da empresa supra identificada, através de Dispensa de Licitação, fundamenta-se no disposto do inciso II, do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59, no caso de outros serviços e compras;

Turvo/SC, 21 de novembro de 2025.

Higna de Brittos Pereira
Agente de Contratação